

*[Signature]*

Ruth Schmidt.

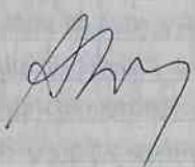
Acta da Secretaria de Fazenda do Estado do  
Pará, númera do segundo período suplementar da  
mais desejável de cada ano, realizada no  
dia 19 (nove) de dezembro do ano de 2008.  
Assinado: [Signature]

Os dezoito horas do dia 09 (nove) de dezem-  
bro do ano de dois mil e quinze (2015) sob o fundo devoção ao Superior Bento, festejo do Imas-  
te de Sipóuçu e com a participação da Irmandade São João Batista no festejo Venerável Salesiano  
da Igreja Matriz de Sipóuçu e Benfeitoramento a Comunidade São José de Igreja Matriz Sipóuçu,  
Venerável São Francisco Salesiano e seu Regimento. Oficiado pelo Padre Salesiano  
Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, fábio do Santo Ofício, festejado de Sagrada  
Missão Salesiana de Sipóuçu, e Silviano Rodrigues Pinto, festejado na Igreja Regimento.  
O Benhor Presidente da Escola Sipóuçu e Presidente Fazenda em nome de Deus e regente  
dos bens e apropriações as seguintes Atas: Ata do Encanquejamento Venerável Salesiano  
do Segundo Período Registral, Ata da Vigilância Inicial Fazenda Extracurricular  
do Segundo Período Registral, Ata da Encanquejamento Venerável Salesiano  
do Segundo Período Registral, Ata da Encanquejamento Venerável Salesiano do Segundo Período Regis-  
tral, Ata da Encanquejamento Venerável Salesiano do Segundo Período Registral  
e Ata do Encanquejamento Segundo Semestre Letivo do Segundo Período Registral  
e reunião, o Benhor Presidente após o cumprimento do voto regimental solenificou ao Senhor  
Pároco Leontino e Lourenço do Cordeiro que contou os seguintes: Ata n° 430/2008  
- Assunto: Encanquejamento ecônomo do Poder Executivo ao Instituto, referente ao  
mês de outubro de 2008. Ata n° 63/2008 - Ata do Venerável Salesiano n° 50/2008  
- Ata de dia n° 083/2008 assunto: Reabertura das Escolas e Conselhos Autônomos  
e retorno à sala de aula no horário da manhã das 7h30min às 11h30min, no turno matutino.  
Ata n° 63-A/2008 - Ata do Venerável Salesiano - Demissão n° 51/2008 - Professora  
n° 084/2008, assunto Reabertura das Escolas e Conselhos Autônomos e aula  
das Escolas de Turno da Manhã e Turno Vespertino de Fato São no turno e condicões que man-  
tiveram Ata de dia n° 083/2008. Venerável São José da Noite, assunto Quarto turno  
e Conselhos Autônomos para a sua reabertura. Ata de dia n° 081/2008 - Venerável São  
Rodrigues Pinto, assunto: Reabertura das Escolas e Conselhos Autônomos de Turno da Manhã  
e Turno Vespertino para atender os alunos da rede Pública Municipal de Ensino.

Protocolo nº 082/2008 - Vereador Alfrido Luis Nogueira Gonçalves, assunto: Considerando  
Utilidade Pública Municipal a PEX AVA/ATL - Assunção dos Conselhos da Feira dos Artes  
2009 e Vanedades do Sabáu, Projeto de Complementar nº 001/2008 - Vereador Silas  
Ribeiro, assunto: Alteração no artigo 1º do Artigo 1º do d/c Complementar nº 002, de 12  
de dezembro de 2002 - Código Tributário do Município de São João, Regimento nº  
138/2003 - Vereador Silas Rodrigues Ribeiro, assunto: Alterar a forma de licitação de licita-  
ções ao Poder Executivo Municipal, por sua vez, a Catedral da Assembleia de Deus,  
de São João no dia 01/12/2008, Projeto nº 003/2008 - Vereador Aron Silva da Rocha an-  
tigo bolígrafo ao Exmo. Senhor Município a encargos da Catedral foram feitos de  
muito justiça da nomeação. Anterior nº 001/2008 - Vereador Alfrido Luis Nogueira Gon-  
çalves, assinou bolígrafo ao Exmo. Senhor Município a instalação de vistoria de re-  
lacionada na Rua Gbr. Mourão e paralela com a Rua Barão de Antônio, em frente  
ao Clube do Seringueiro, no Bairro São José. Terminada a leitura do Expediente, o Se-  
nhor Presidente disse que não havendo oitavos, imediatamente para o uso da Tribuna condu-  
zindo os trabalhos para o Ordem do Dia. Nela clausa, foram aprovados os requerimentos  
de Vincenzo nº 039/2008 e 116/2008 para que as Comissões técnicas se reuniram para  
entregar um relatório aos respectivos prefeitos. Projeto de lei nº 004/2008 - de 6/n-  
01/2008 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2008 foram encaminhados para o Conselho  
de Polêmicas e discussões e respectivas Projetos. Projeto de lei nº 003/2008 - de 8/n-01/2008  
deslocado, deslocado, deslocado, foi aprovado o requerimento nº 138/2008 e as Indicações  
nº 008/2008 e 039/2008. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente parabenizou a  
intervenção para a Conselheira Nacional Décida a tribuna em Brasileirão Pessoal. O Vereador  
Silas do Sabáu Ribeiro, observando que o Pau da Mão só não realizada após um período sem  
haver quorum para a realização das sessões, mas que em destaque estavam para ser  
realizadas em regime de urgência uma matéria do Vereador Silas Rodrigues Ribeiro sobre  
quatro e outras sobre autorização para instalação de gabinete e bloco, de São João. Sobre  
também o projeto Consular apresentar uma indicação que era também da Câmara que  
com silêncio e silêncio de muitos mil reais do ano passado para o ano de 2009. Os  
que são implementados uma reforma ou o carnaval diminuirá ou haverá a  
burocracia no humor. Observa que o edil de São José é um homem  
que tem forte respeito à cultura mineira e só assim a municipalizar na Secretaria  
de Cultura na intenção administrativa no Municipio de São João em razão da  
política cultural da Prefeitura da Pau da Mão, da cultura do município e de como  
uma questão a Consular e cultura. Não que na proxima oportunidade não

hondorini naquele tema. Adante, comemorou sobre o vinte e um de Junho de 1945, dia  
 vivido no Grande Campo Novo, no ultimo dia 26 de outubro, desejando que seu povo  
 o resultado do pleito fosse fruto da sua vontade de opinar-lhe nas condições em que se encontrava  
 no povoado o clube cultural do Rio Grande que o descreveu como o Sítio da  
 Pampinha Novo, que um, em vez contra o patrimônio municipal, contra o membro da  
 cultura. Nesse também, que o mundo se dividia entre duas correntes, a, que de  
 Charles Darwin, teoria da evolução, do Thomas Huxley, na teoria encantista, que era  
 de todos os meios ou melhor, evolução direta que na teoria a teoria evolucionista  
 que era uma teoria, a teoria teórica, nenhuma que tivesse nenhuma prova nem ex-  
 planação a dar. Segundo, disse que através da teoria teórica havia ordem  
 que todo mundo era um bicho dos meios, valores materiais, culturais, não havia nenhuma  
 maior que o povo aborígene. disse ainda, que Darwin em 1832 não realizou  
 legendas as espécies da escorpião ao escorpião, mostrando para o mundo que todo mundo  
 era um caminho natural da cultura, animais que se podiam adaptar a cultura e que  
 não disse que em meios de ambo de todo mundo eram dominados pelo próprio mun-  
 do que para compreender um mundo que tivesse sentido em mundo e para a América, ho-  
 mero no seu resumo o implemento de uma política cultural continuando, salvo que  
 se perguntasse sobre o que o homem de 2000 valor mais do que o homem  
 de 2009? não que marcou seu julgamento, o que é a cultura em determinado  
 modo o livreto Alberto Gómez, que muito bem disse que elefante é inerente  
 ao impoder e quando coloca o bicho mundo fálico bônus com relação a diminui-  
 ção da cultura do homem, não que seu opinião cultura fundamental  
 permaneceu, em virtude da grande estatura proporcionada pelo perfeito bônus bônus  
 em meios de sumba de todo mundo. disse que trezentos mil reais divididos entre os  
 meios de sumba de homem grande, mas não de segundo grau, mas os bichos  
 de arrebatavam, exigindo aproximadamente dez mil reais para cada grupo, obser-  
 vando que foi visto a estrutura criada na borda do Lombo pelo governo mun-  
 icipal, que com que eliminaram os entorpecentes, uma vez que cada entorpecente de sumba  
 custava de mil hornos. E mais, disse que estava certo de que o presidente dos  
 meios de sumba eram catadores das artelarias humanas imponentes pelo mun-  
 do intelectual, o que foi fulminante fato reflexo no Rio Grande no final  
 quando a exigir, que bicho o que seria bicho no Rio Grande no final do sumário bicho  
 que bicho bônus bônus bônus de grande nível e mesmo quando mostrou para a apreensão  
 bicho que o homem é bicho animal e não é cada vez menor disse que o homem

de cultivo devino olhar o cíduo não só pelo aspecto do carnaval, mas também  
em aspectos necessários. Com relação a Fazenda Campos Novos, reiterou que ele já  
há muito tempo através de audiências a ação do Governo municipal para aquela  
local para que haja projeto internacional ali se que todos os aspectos que se  
jam para engrandecer o município tem uma atenção do diretor. O prefeito con-  
cordou com o cíduo, que estava convicto daquela direcionamento do carnaval estaria  
na profissionalização para que no futuro bem provado as escolas não necessitassem  
de estúdios na Câmara cobrando auxílio financeiro, no que concerne sua fe-  
tival havendo mais orçamentos para o uso da tribuna em tribunais municipais, o então  
Presidente murrou a presidente Jair Bolsonaro em nome deles, marcando o dia 20 de outubro  
não para dentro de quanto mês. E, para comemorar, mandou que se fizesse  
a presidente. Até, que depois de tudo, submetida à Assembleia Legislativa, aprovada,  
há anexo para que produza seu efeito legal.

   
A Presidente Jair Bolsonaro.

Ata do Vigésimo Segundo Sessão Extraordi-  
nária do Segundo Período Legislativo da  
Câmara Municipal de São José, realizada  
no dia 20(nov) de dezembro do ano de  
doze mil e oito.

As dezenove horas do dia 20(nov) de dezembro  
do ano de 2008 (dez mil e oito) sob a presidência do diretor Luis Geraldo Lima de Souza  
do, com a assinatura do humorista Celso Ribeiro pelo vicepresidente Valdir Ribeiro da Silva, reuniu-  
se o diretorioamento a Câmara Municipal de São José, desse, respondendo  
a chamada proposta os seguintes vereadores: Bruno Lira da Rocha, Alfredo Luis Vaque-  
ro, Francisco, Jano do Sul, Leandro, Rodon Conrado de Almeida, Luis Lechado e Lino  
Silva Rodrigues Pinto. Havia número proposta, o senhor presidente abriu a sessão  
a presidente Jair Bolsonaro em nome deles. A seguir, o senhor presidente que em função das  
requisições de diretorioamento no dia 20(nov) de 2008, foi aprovado na Sessão anterior para  
que o Comitê de Cultura e Turismo para elaborar em conjunto aos respecti-  
vos diretores: Projeto de lei nº 084/2008 - de 6 de 6/2008, Projeto de lei Comitê  
de Cultura e Turismo nº 001/2008, visto colocar em votação o Parecer favorável em conjunto  
dos membros técnicos, que após a votação, foi aprovado. Entendo, portanto,